

Informação - Prova Extraordinária de Avaliação

Espanhol - Componente Oral

2023

PEA - 9.º Ano

3.º Ciclo do Ensino Básico

Portaria n.º 223-A/2018 (artigo 34.º)

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação relativa ao 9.º ano do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Espanhol, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere tem por referência os documentos curriculares em vigor: O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais para o 9.º ano e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QECR*.

As Aprendizagens Essenciais da disciplina centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

É objeto de avaliação a competência comunicativa que abrange a compreensão, a interação e a produção, na modalidade oral.

Características e estrutura

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião que os classificadores devem seguir.

1º Momento - Interação entre examinador e aluno(s) - questões dirigidas.

2º Momento - Produção oral individual do aluno.

3º Momento - Interação aluno - aluno (diálogo).

Critérios gerais de classificação

São consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do aluno, conforme a tabela seguinte:

CATEGORIAS	DEFINIÇÃO	COTAÇÃO
Âmbito	capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento.	25%
Correção linguística	capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados.	15%
Fluência	capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es).	10%
Desenvolvimento temático e coerência	Desenvolvimento Temático - capacidade de utilizar conhecimentos/informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina. Coerência - capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.	25%
Interação	capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e receptor(es) da mensagem.	25%

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por níveis de desempenho. O professor interlocutor (examinador) atribui um nível geral ao desempenho do aluno. Os dois professores classificadores atribuem um nível ao desempenho do aluno em cada categoria. O júri (professor examinador e professores classificadores), em conferência, atribui um nível final ao aluno em cada categoria. A cada um desses níveis corresponde uma única pontuação. Essa pontuação é expressa por um número inteiro, previsto na grelha para registo da classificação final do júri. A classificação final do aluno resulta da soma das pontuações obtidas em cada uma das categorias. Para cada categoria a ser observada, consideram-se cinco níveis de desempenho. Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por níveis de desempenho.

Duração

A avaliação da interação e da produção oral tem uma duração máxima de 15 minutos.

1º Momento - 6 minutos.

2º Momento - 3 minutos.

3º Momento - 6 minutos.

Material autorizado

O aluno apenas pode usar o material fornecido pelo examinador, em momentos determinados.